

Aos vinte e três dias do mês de Junho
de mil novecentos e cinquenta e dois pelas
vinte e uma horas reuniu a Comissão
Tribunaria de Côrta e ali estavam presentes
todos os membros. Afecta a sessão foi
para o encaminhamento de um officio ao Grêmio
da Sociedade de Côrta e Viçosa e Pleiteja

conveniente que em sessão de 15 de Abril
de mil novecentos e cinquenta e seis foi
deplorado nomear em substituição do Sr.
Senhor Engenheiro Sebastião José Purgião, o
senhor Sr. Armando José Purgião.
Sem fazer da circular nº setenta de catongo
de Junho de mil novecentos e cinquenta e
seis da Regional do Sul resolveu a Comissão
de Boas Officinas, pedindo que dentro da área
do seu bairros só fosse permitida a caça
as roças junto dos cursos de água (200 metros)
para cada lado em virtude da deficiência de fis-
calização notada em todos os bairros, si
sem prejuizo a fôas as caméras do
Distrito do officio nº 65-A de agosto de Junho
de mil novecentos e cinquenta e seis enviado
à Regional do Sul. Foi dado expediente à
conferência. Nada mais havendo a fazer
foi encerrada a sessão da qual se la-
vou a presente acta que depois de lida
na presença de fôas foi aprovada.

Manoel Augusto
Alvaro Gomes
Joaquim José Gouveas